

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI—14° DA REPUBLICA—N. 29

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 2 DE FEVEREIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 18 do mez findo.

Ministerio das Relações Exteriores—Decretos de 30 de janeiro ultimo.

Ministerio da Guerra—Decretos de 31 do mez passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça e do Interior—Polícia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 30 do mez passado.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias—Circular n. 8 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria, de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

Socção JUDICIARIA—Procuradoria Geral da Republica.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de S. Felix

81° batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Benedito Raymundo Gomes;

Tenente-secretario, Sinezio José da Silveira;

Capitão-cirurgião, Osano Japyassu da Silva Junior.

1ª companhia—Tenente, João Conrado; Alferes, Reinato José Martins e Felipe Jorge da Silva.

2ª companhia—Capitão, Alfredo Faustino de Andrade;

Tenente, Marcolino José dos Santos; Alferes, Joaquim Antonio de Britto e José Augusto Trigueiro de Lima;

4ª companhia—Tenente, Domingos Manoel do Nascimento;

Alferes, Luperio Costa.

39° regimento de cavallaria

• Estado-maior — Major-fiscal, Alexandre Furtado da Fonseca;

Tenente-secretario, Cesar José de Andrade;

Tenente-quartel-mestre, Bento José de Araujo;

Alferes-veterinario, Custodio Luiz de Souza.

1º esquadrão — Tenentes, Eduardo Francisco Brandão e Antonio Fraga de Almeida; Alferes, Otílio Eloy.

2º esquadrão—Capitão, Fernando Macedo de Araujo;

Tenente, Wenceslau Pereira da Rocha;

Alferes, Felix José de Andrade e José Adriano Portella.

3º esquadrão—Capitão, Pedro José de Andrade;

Tenentes, Henrique José de Andrade e Manoel Amancio dos Santos;

Alferes, Anastacio dos Passos Cardoso e Verissimo José de Souza Bomfim.

4º esquadrão—Capitão, Antonio Francisco Rodrigues Vellame Filho;

Tenentes, alferes Bibiano Soares Cupim e Manoel Jesuino de Góes Tourinho;

Alferes, Domingos Honorato do Nascimento e Fortunato José da Silva.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Faxina

61ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Venancio José de Macedo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Salvador Rodrigues de Almeida e João Antonio Teixeira;

Capitães ajudantes do ordens, Cornelio Domingues de Oliveira e Francisco Nogueira Pimentel;

Major-cirurgião, Antonio Claro de Oliveira Lima.

181° batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Amantino Furquim de Almeida;

Major-fiscal, Ernesto de Almeida Camargo;

Capitão-ajudante, Domingos Ferroira Gomes;

Tenente-secretario, Joaquim Gonçalves Mendes;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Marques da Silva;

Capitão-cirurgião, João Antunes de Moura.

1ª companhia—Capitão, Lino Antonio de Amorim;

Tenente, Benjamin Duarte de Almeida;

Alferes, João Joaquim Gomes e Martinho de Almeida Lima.

• 2ª companhia — Capitão, Pacifico Ferraz de Camargo;

Tenente, Antonio de Oliveira;

Alferes, Sebastião de Oliveira Lima e Antonio Lino de Freitas.

3ª companhia — Capitão, Antonio José Alves;

Tenente, Flavio Rodrigues Simões;

Alferes, Francisco das Chagas Oliveira Lima e Joaquim Francisco da Silva.

4ª companhia—Capitão, José Quaratei;

Tenente, Francisco Antonio de Barros;

Alferes, Placidino da Veiga Souza e Balduino Alves da Rocha.

182° batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Adolpho Bueno Pimentel;

Major-fiscal, Hercules Tavares Campos;

Capitão-ajudante, Theophilo Pimentel;

Tenente-secretario, Luiz Franca do Prado;

Tenente-quartel-mestre, Serviliano Silva;

Capitão-cirurgião, Leonel Antonio da Silva.

1ª companhia—Capitão, Luiz José Dias;

Tenente, José Rodrigues Simões;

Alferes, Antonio Justino de-Oliveira e José Ferreira da Rosa.

2ª companhia—Capitão, João de Oliveira Mendes;

Tenente, Francisco Gonçalves Mendes Junior;

Alferes, Joaquim Pinto da Fonseca e Izaias Caetano da Rosa.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Ferreira de Abreu;

Tenente, Joaquim Gonçalves de Macedo;

Alferes, Candido Alcibiades Rebello e Leopoldo Silva.

4ª companhia—Capitão, Antonio Subtil de Oliveira;

Tenente, João Theodoro da Silva;

Alferes, Camillo Augusto de Macedo e Daniel de Souza Coelho.

183° batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o capitão Vicente Jesé de Almeida;

Major-fiscal, Marcolino Dias de Camargo;

Capitão-ajudante, José Pedro de Macedo;

Tenente-secretario, Theodulo Pimentel;

Tenente-quartel-mestre, Amador Pereira de Almeida;

Capitão-cirurgião, Thomaz Rozendo do Prado.

1ª companhia — Capitão, Luiz Gonçalves de Oliveira;

Tenente, João Nepomuceno de Oliveira;

Alferes, Paulo da Cruz Simões e Arthur José de Macedo.

2ª companhia — Capitão, João Ferraz de Camargo;

Tenente, Francisco de Almeida Lima;

Alferes, José Antonio de Lima Junior e José Coelho de Souza.

3ª companhia — Capitão, Antonio Dias Baptista Prestes Sobrinho;

Tenente, Paulino Castilho de Macedo;

Alferes, Gregorio Alves da Rosa e Horacio Antonio de Amorim.

4ª companhia — capitão, João Wagner;

Tenente, João Luiz Simões;

Alferes, Amaro André da Silva e Francisco Rodrigues Simões.

61° batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Camillo Bueno Pimentel;

Major-fiscal, José Serapião Pedroso;

Capitão-ajudante, José Lourenço dos Santos;

Tenente-secretario, José Antonio Cerdeira;

Tenente quartel-mestre, João Norberto de Macedo;

Capitão-cirurgião, Antonio Rodrigues de Freitas.

1ª companhia—Capitão, João Lourenço Pedrosa;

Tenente, Luiz Antonio Merég;
Alferes, Floriano Francisco Ferreira e Antonio Leandro Machado.

2ª companhia—Capitão, João Dias Baptista Sobrinho;

Tenente, Miguel João Schirneider;
Alferes, José Lino Rodrigues e Manoel Pereira de Macedo.

3ª companhia—Capitão, João Rodrigues Simões;

Tenente, Angelo Pereira;
Alferes, Joaquim Pinto de Siqueira e José Pedro Netto.

4ª companhia—Capitão, Jesuino Alves de Oliveira;

Tenente, Generoso Thomé do Couto;
Alferes, José Gomes de Oliveira e Tiburcio Alves de Lima.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Paulo de Muriaé

117ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Francisco José de Oliveira Verivelho.

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Martins Moreira e Joaquim Augusto de Carvalho;

Capitães ajudantes de ordens, José Ferreira Motta e José Soares de Novaes;
Major-cirurgião, João Antonio de Campos.

349º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, bacharel Arthur Paulo de Souza;
Major-fiscal, Amaro Mariano dos Prazeres;

Capitão-ajudante, Gustavo Hasteureiter;
Tenente-secretario, Alfredo Duarte de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, José Braz Vieira.

1ª companhia — Capitão, José Victorino Nunes;

Tenente, Bruno Diniz;
Alferes, Manoel Ribeiro de Miranda e Theodoro José de Freitas.

2ª companhia — Capitão, Nicolau Victor Seminel;

Tenente, Manoel Dias de Oliveira;
Alferes, José Del-Vecchio e Signesio José da Luz.

3ª companhia — Capitão, João Baptista de Paula;

Tenente, Antonio Amancio Pereira de Novaes;
Alferes, Manoel Rodrigues de Oliveira e Joaquim Pereira da Silva.

4ª companhia — Capitão, Marciano Antunes Vieira;

Tenente, Antonio de Paula Andrade;
Alferes, Francisco Servulo de Souza e Americo Augusto de Novaes.

350º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Mario Cysneiro de Albuquerque;

Major-fiscal, Fidelis Pillar Peixoto Guimarães;

Capitão-ajudante, José Pillar Peixoto Guimarães;

Tenente-secretario, José Gonçalves Couto;

Tenente-quartel-mestre, Orlando Costa.

1ª companhia — Capitão, Fernando Silva;

Tenente, Arthur Calheiros;
Alferes, Agenor Paranhos e Francisco Rogerio.

2ª companhia — Capitão, Virgilio de Andrade Reis;

Tenente, Nactivo Americano Lessa;
Alferes, João Cypriano da Silva e Nicoláo Lepore.

3ª companhia—Capitão, Antonio de Araujo Oliveira;

Tenente, Genesco Augusto da Silva Pereira;

Alferes, Alvaro Mattos e Ariston José Ferreira Armond.

4ª companhia — Capitão, Francisco Norberto de Souza;

Tenente, Henrique Cysneiro Costa Reis;
Alferes, Victor Rodrigues Braga e Raulpho das Chagas Bastos.

351º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Luiz de Barros;

Major-fiscal, Antonio Cordoso Monteiro da Silva;

Capitão-ajudante, Mariano Pereira de Cerqueira Moutinho;

Tenente-secretario, Augusto Moreira;
Tenente-quartel mestre, Virgilio Barreto de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Alexandre Delayte Junior;

Tenente, Joaquim Souza Guimarães;
Alferes, Guilherme Horacio de Souza e Luiz de Mattos.

2ª companhia — Capitão, Candido José de Figueiredo;

Tenente, Raymundo Nonato Ferreira;
Alferes, Theodomiro Torres e Sebastião Laviola.

3ª companhia — Capitão, Simplicio José Ferreira Armond;

Tenente, Affonso Cardoso de Mello;
Alferes, Venancio José Ferreira Armond e Rodolpho Vieira Lopes.

4ª companhia — Capitão, José Fortunato de Abreu Xavier;

Tenente, José Honorio de Lima Filho;
Alferes, Antonio de Souza Guimarães e Belisario José de Souza.

117º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Lucio José da Silva Brandão;

Major-fiscal, Alberto Eugenio Monteiro de Barros;

Capitão-ajudante, Galeano José Carneiro;
Tenente-secretario, Mariano Laureano Barroso Guimarães;

Tenente-quartel-mestre, Luiz de Moura Bicalho.

1ª companhia — Capitão, José Belisario Alves Pereira;

Tenente, Edison Coutinho;
Alferes, Francisco Antonio Silva Paiva e José Soares Bittencourt.

2ª companhia — Capitão, Domingos Pereira Alvim;

Tenente, Pio Thomaz Rodrigues;
Alferes, José Pereira da Silva e Evaristo de Castro.

3ª companhia — Capitão, José Solano de Souza;

Tenente, Francisco Gomes Carneiro;
Alferes, João Alves Bittencourt Sobrinho e Firmino Antonio da Cruz.

4ª companhia — Capitão, Domingos Janotti;

Tenente, Antonio Dias dos Santos;
Alferes, José Rodrigues de Oliveira e Arnaldo José da Silveira.

247º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel, o capitão José Matheus Ferreira;

Major-fiscal, João Coimbra Ribeiro.

248º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Galdino Bernardes de Meirelles.

RECTIFICAÇÃO

O official nomeado, por acto de 7 de dezembro do anno passado, para o posto de capitão da 4ª companhia do 225º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca

de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, chama-se Claudio Andrade e não Olavo Andrade, como foi publicado em rectificação no *Diario Official* da 31 do mez de janeiro findo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 30 do mez findo:

Foram removidos:

Da Legação em Bruxellas para a de Montevideo o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Francisco Xavier da Cunha;

Da Legação em Montevideo para a de Lisboa o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Alberto Fialho;

Da Legação em Lisboa para a de Bruxellas o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Julio Henrique de Mello e Alvim.

—Foi nomeado o bacharel Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Missão Especial junto a sua Magestade o Rei da Italia.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 do mez findo:

Foi nomeado tenente medico de 5ª classe do exercito o Dr. João Ladisláo Ramos;

Foram transferidos, na arma de infantaria, do lugar de ajudante do 32º batalhão para a 2ª companhia do 26º, o capitão Antonio Augusto de Athayde e da 2ª companhia deste corpo para o lugar de ajudante daquelle o capitão Carlos Sezinando Rino;

Concedeu-se reforma:

Com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao cabo de esquadra do 3º regimento de cavallaria João Ferreira, visto ter-se inutilizado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos quando rondava a costa da linha divisoria da fronteira de Uruguayana;

Com o soldo por inteiro, valor da farinha o fardamento que vence, ao cabo de esquadra do 6º batalhão de infantaria João Gomes de Moraes e com o soldo por inteiro ao soldado do 20º batalhão da mesma arma Theodoro Cassiano da Silva, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto terem aquelle mais de 35 e este mais de 25 annos de serviço e se acharém incapazes de nelle continuar.

Foram promovidos no corpo de saude:

A major medico de 3ª classe por antiguidade, o capitão medico de 4ª classe, graduado em major Dr. Alvaro Telles de Menezes;

A major graduado, o capitão medico de 4ª classe Dr. Joaquim Bagueira do Carmo Leal;

A capitão medico de 4ª classe, o tenente medico de 5ª classe Dr. Marcilio Dias Ferreira de Azambuja;

A tenente-coronel graduado, o major pharmaceutico de 2ª classe Norberto da Silva Ferraz;

Na arma de cavallaria, a capitão, por antiguidade, o tenente Jorge Cavalcanti de Albuquerque, para ajudante do 10º regimento;

Na arma de infantaria, a tenente, por estudos, o alferes Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de janeiro 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Panillo Luigi, pedindo naturalização.—Junta certidão de idade ou documento que legalmente a suppra.

Expediente de 30 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se :

Ao coronel Carlos de Campos, commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, para fins convenientes, a patente do capitão Manoel Vieira de Camargo ;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a patente do capitão João Antonio Kern Rouchonel.

Expediente de 31 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se :

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 25 do corrente mez, que não ha incompatibilidade entre o juiz federal na secção de Sergipe e seu substituto.

Ao juiz federal na secção deste districto, em resposta ao officio de 24 do corrente, referente á arrecadação de espolios de estrangeiros, que o Governo não pôde intervir na especie por tratar-se de lei cuja execução se acha a cargo do Poder Judiciario.

—Devolveu-se ao Governador do Estado do Amazonas a carta rogatoria expedida pelo juiz municipal do commercio da comarca de Manaus ás justicas de Portugal, a requerimento de Villas-Bôas & Comp., e que não pôde ser encaminhada a seu destino por não deprecar simples diligencia ; devendo o interessado constituir procurador naquello reino, que promova o competente andamento, nos termos do aviso n. 33, de 2 de julho de 1883.

—Foi declarada sem effeito a portaria de 4 de novembro do anno passado, que nomeou o Dr. Manoel Camillo Ferreira Landim para o lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal na circumscripção de Campos, da secção do Rio de Janeiro, por não ter assumido o exercicio no prazo legal.

—Foram nomeados :

Josué de Oliveira Negry, João Pinheiro de Sant'Anna e Camillo Rodrigues da Silva para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal na circumscripção de Alto Tocantins, da secção de Goyaz, por tempo de quatro annos, na forma da lei ;

O Dr. Manoel Camillo Ferreira Landim, para o lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal na circumscripção de Campos, da secção do Rio de Janeiro, por igual tempo, na forma da lei.

—Foram autorizados :

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado das Alagoas, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a Capital Federal, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 4ª companhia do 39º batalhão de infantaria da guarda nacional da

comarca de S. José de Lage, no dito Estado —Coriolano Martins ;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a capital do dito Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão Domingos Monteiro de Mendonça, da 1ª companhia do 25º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da Matta de S. João ;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a capital do dito Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel José Joaquim Neto Amarante, commandante do 15º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Thophilo Ottoni ;

O coronel commandante da 129ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, no Estado de Minas Geraes, a conceder guia de mudança, conforme requereu, aos officiaes da mesma brigada capitão José Nicoláo, para a comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro ; capitão Getulio Candido Mavignion e tenente André Nicoláo de Fonseca, para a Capital Federal.

—Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal ás justicas da França, a requerimento de Augusto Leuba & Comp., para dopimento de Gustavo Mathieu Traumasot.

Requerimento despachado

Alferes pharmaceutico da brigada policial Etelevino Cortez.—Deferido, na conformidade do aviso nesta data dirigido ao commandante da brigada.

Expediente de 31 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se a admissão no Hospital Nacional de Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, do anseçada do 6º batalhão de infantaria, de quem trata o aviso de 28 do corrente mez, do Ministerio da Guerra.—Deu-se conhecimento ao dito Ministerio.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, conforme pediu o director do Arquivo Publico em officio de 10 deste mez, que se recommende ao director da Casa da Moeda seja remettido para o referido archivo um exemplar de cada uma das medalhas militares creadas pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a contra-fé do protesto interposto perante o juiz federal pelo arcebispo D. Joaquim Arcevedo de Albuquerque Cevalcanti, relativamente aos predios situados entre o largo do Paço, ruas Site de Setembro e Carmo, incorporados aos proprios nacionaes, visto tratar-se de assumpto da competencia do referido Ministerio.

Concederam-se ao chefe da 1ª secção da Bibliotheca Nacional João Carlos de Carvalho e ao auxiliar da mesma bibliotheca Joaquim Saldanha da Silveira tres mezos de licença, para tratamento da saúde, com o venimento que lhes compete na forma da lei.

Foram naturalizados brasileiros os subditos, hispanhol Gines Ramires Muños e italiano Gino Vallardo, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se ás portarias ao presidente do referido Estado.

Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, que ao alumno Olavo Accioli de Moraes Cahet é permitido apresentar-se a exame das materias do 2º anno, depois de approved em direito romano, unica de que dependo no primeiro ;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que é permittido ao lente de bacteriologia, Dr. Antonio José Alves Guimarães, passar fóra desta Capital o periodo de férias ;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, que, sendo de sua competencia a nomeação dos internos de clinica, tambem o é a sua demissão no caso do art. 37 do regulamento em vigor.

Requisitos despachados :

José Joaquim Delgado Motta, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo permisso para prestar conjuntamente examo das duas partes de pharmacologia.—Indeferido ; o supplicante deve submeter-se separadamente a cada acto, pagando as taxas respectivas.

Amelio Odorico Antunes, idem, pedindo dispensa do exame de pharmacologia do 1º anno, afim de prestar o do 2º.—Indeferido ; o requerente pôde ser admittido ao exame do 2º anno, mas só depois de approved no do primeiro.

Manoel Fernandes Beiriz, alumno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, approved em primeira época dos exames do 3º anno, pedindo ser admittido em março aos exames do 4º.—Indeferido.

José da Silva Teixeira, pedindo que seja acceito na Faculdade de Medicina o exame de chimica prestado na Escola Militar do Brazil.—Deferido.

José Antonio de Barros Leal, alumno do curso de pharmacia da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo dispensa dos exames de chimica organica e de pharmacologia para obter o titulo de pharmaceutico.—Indeferido.

D. Clara do Monte Moreira, pedindo que ao seu filho Jonas do Monte Moreira, alumno do 1º anno do Externato do Gymnasio Nacional, seja permittido repetir em março o exame de arithmetica e prestar os de portuguez e francez.—Deferido.

Anna Martins e Silva, alumna do curso pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do exame de pharmacologia do 1º anno.—Indeferido, de accordo com a informação do director.

Manoel Teixeira de Magalhães Penido, alumno do curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser admittido em março ao exame de histologia do 1º anno e aos do 2º.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 1 do corrente, foi nomeado escriptão interino da 2ª delegacia auxiliar o cidadão Bento Macedo Guimarães.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 30 de janeiro findo, foram nomeados para a Missão Especial junto a sua Magestade o Rei da Italia :

Bacharel José Pereira da Graça Aranha, 1º secretario ;
 Bacharel Raul Paranhos do Rio Branco, 2º secretario ;
 Oduardo Pacheco, 2º secretario.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de janeiro proximo findo foram nomeados :

Julio de Medeiros Corrêa Frias para o lugar de collector das rendas federaes em Valença, Estado do Rio de Janeiro ;
 Escrivões de collectorias das rendas federaes :
 Lindolpho Gomes em Cataguazes, Estado de Minas Geraes ;

José Pinto de Figueiredo em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro.

—Por portarias de 30 do mesmo mez foi prorogada por tres mezes, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o director da Directoria do Expediente do Thesouro Federal bacharel Pedro Teixeira Soares, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outras de 31 do mesmo mez foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, ao 2º escripturario do Thesouro Federal Antonio Salles ;

De igual tempo ao 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Ulysses Frago de Albuquerque ;

De dous mezes ao 3º escripturario da Alfandega do Ceará João Figueira Linhares ;

De igual tempo, em prorogação, ao 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana João Augusto Carneiro Monteiro ;

De igual tempo ao administrador das capatazias da Alfandega de Penedo Edmundo Lessa ;

De igual tempo ao agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado do Maranhão Zozimo Ferreira Soares ;

De 30 dias, percebendo metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Alfredo Bernardes da Souza.

Circular n. 8 — Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 31 de janeiro de 1902.

Recommendo aos Srs. inspectores das Alfandegas que, quando hajam de requisitar analyse de quaesquer mercadorias, enviem directamente ao Laboratorio Nacional do Analyses as respectivas amostras com todas as indicações precisas, feitas com a maior clareza, e não á Alfandega do Rio de Janeiro, como foi determinado pela circular n. 62, de 22 de outubro de 1900.—*Joaquim Murinho.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1902

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 9—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará trazido ao meu conhecimento, em telegramma de 17 do corrente, que o administrador dos Correios daquelle Estado deira posse do logar de thesoureiro a Irineu Antonio Pimenta Coelho, sem que este houvesse prestado a respectiva fiança ou obtivesse permissão para servir com a que prestára, quando exerceu anteriormente o mesmo logar, resolvi declarar-lhe que não considerasse como empossado aquelle thesoureiro, sem que esse Ministerio resolvesse definitivamente a respeito da fiança a que está obrigado.

Assim vol-o communicando, rogo vos digneis providenciar sobre o caso como entenderdes conveniente.

N. 10 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que a Companhia Cantareira e Viação Fluminense pede-lhe seja concedida uma passagem entre os seus armazens, um predio particular existente á frente dos mesmos e os barracões onde se acham os materiaes das obras do caes Del-Vecchio, ou por entre os ditos armazens e barracões, conforme está indicado na planta que acompanha aquelle requerimento, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser ouvido a respeito o engenheiro da Inspeção Geral das Obras Publicas, a cargo do qual se acham os referidos materiaes.

N. 11—Por tratar de assumpto da competencia do Ministerio a vosso cargo, junto vos transmittio, por cópia, o officio de 12 de novembro do anno proximo findo, que o agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção do Estado da Bahia dirigiu ao inspector fiscal Aureliano Francisco de Paula, em commissão no mesmo Estado, e que este encaminhou a este Ministerio com officio de 19 do mez immediato.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 8—Para poder ser resolvido o pedido que acompanhou o vosso aviso n. 1.168, de 25 de novembro do anno proximo findo, de D. Bemvinda Maria da Conceição, no sentido de lhe ser expedido o titulo de montepio a que se julga com direito, na qualidade de mãe viuva do carpinteiro da armada José Antonio da Silva, faz-se preciso que aquella senhora exhiba os documentos exigidos pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, em seus arts. 14, n. 3, e 15, § 3º, n. 2.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 4—Em resposta ao aviso desse Ministerio n. 1.055, de 16 de dezembro findo, reiterando o pedido relativo á distribuição do credito da quantia de 500:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, de que trata o de n. 887, de 16 de novembro anterior, cabe-me declarar-vos que o mesmo credito já foi concedido áquella repartição pela ordem da Directoria de Contabilidade n. 81, de 6 do referido mez de dezembro.

— Sr. Prefeito do Districto Federal :

N. 2 — Verificando-se da publica-forma da escriptura junta ao processo que acompanhou vosso officio n. 57, de 26 de novembro findo, e que ora vos devolvo, que os predios ns. 20 A a 20 D, da rua coronel Pedro Alves, comprados á Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil por Honorio Guimarães Moniz, estão edificados em terrenos de marinhãs e que a licença para a respectiva transferencia fora concedida por essa Prefeitura, que percebeu o competente laudêmio; e constando do mesmo processo que os terrenos cujo aforamento pretende o referido Honorio Moniz são accrescidos, caso em que, dada aquella venda, a este Ministerio compete conceder a necessaria licença e receber a importância do laudêmio, peço-vos que, si se trata effectivamente de accrescidos de marinhãs, providencieis no sentido de ser recolhida aos cofres da União a dita importância, sob pena de ficar nulla a alludita transacção por falta de licença do senhorio directo.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 6—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi nomear o conferente dessa alfandega Antonio de Araujo Lima Macedo examinador de pratica de repartição no concurso a que se vae proceder para provimento de logares de 2ª entrancia das repartições deste Ministerio.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 1—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o chefe de secção dessa caixa bacharel José Silveira do Pilar Filho examinador de legislação do Fazenda no concurso a que se vae proceder para provimento de logares de 2ª entrancia das repartições deste Ministerio.

— Sr. José Ramos da Silva Junior :

N. 7—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi nomear o chefe de secção da Caixa de Amortização bacharel José Silveira do Pilar Filho examinador de legislação do Fazenda e o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio de Araujo Lima Macedo examinador de pratica de repartição no concurso de 2ª entrancia a que se vae proceder sob a vossa presidencia.

— Sr. bacharel José Silveira do Pilar Filho :

N. 8—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi nomear-vos examinador de legislação de Fazenda no concurso a que se vae proceder para provimento de logares de 2ª entrancia das repartições deste Ministerio.

— Sr. Antonio de Araujo Lima Macedo:

N. 9—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi nomear-vos examinador de pratica de repartição no concurso a que se vae proceder para provimento de logares de 2ª entrancia das repartições deste Ministerio.

—Sr. presidente e mais membros da Camara Municipal de Magé :

N. 4—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que José Augusto Vieira pede por aforamento terrenos de marinhãs e accrescidos sitos no porto da Piedade, nesse municipio, e descriptos nas plantas que o acompanham, consulto-vos, nos termos do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, sobre a conveniencia do aforamento em questão, e peço que, com o parecer dessa camara, vos digneis devolver-me aquelles documentos.

—Sr. procurador seccional da Republica no Estado de S. Paulo :

N. 3—Em resposta ao vosso officio de 26 de dezembro ultimo, declaro-vos que ficais autorizado a requerer, conforme solicitastes, a adjudicação á Fazenda Federal dos bens penhorados a Arthur Neves, em Ribeirão Preto, e que na terceira praça a que foram levados não encontraram licitantes.

Dia 1 de fevereiro de 1902

Sr. director do Expediente do Thesouro Federal :

N. 1—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o 2º escripturario Jovita Eloy, com exercicio nessa directoria, para auxiliar o director aposentado do Thesouro Carlos Pinto de Figueiredo na organização do relatorio deste Ministerio, relativo ao corrente anno.

N. 2—Tendo incumbido o director aposentado do Thesouro Carlos Pinto de Figueiredo da organização do relatorio deste Ministerio, relativo ao corrente anno, autorizo-vos a providenciar para que ao mesmo sejam fornecidos todos os esclarecimentos necessarios áquello fim.

—Identicos ás Directorias de Contabilidade, sob n. 4; das Rendas Publicas, sob n. 1; do Contencioso, sob n. 1, todos na mesma data.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 5 — Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o sub-director dessa directoria Francisco Teixeira da Costa Junior para auxiliar o director aposentado do Thesouro Carlos Pinto de Figueiredo na organização do relatorio deste Ministerio, relativo ao corrente anno.

—Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal :

N. 2—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o 1º escripturario, Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, com exercicio nessa directoria, para auxiliar o director aposentado do Thesouro Carlos Pinto de Figueiredo na organização do relatorio deste Ministerio, relativo ao corrente anno.

—Sr. Carlos Pinto de Figueiredo :

N. 10 — Tendo sido por vós accbita a incumbencia de organizar o relatorio deste Ministerio, relativo ao corrente anno, communico-vos que resolvi designar para vos auxiliar naquelle trabalho o sub-director da

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal Francisco Ferreira da Costa Junior, o 1º escripturario Benedicto Hippolito de Oliveira Junior, com exercicio na Directoria das Rendas Publicas, e o 2º escripturario Jovita Eloy, com exercicio na do Expediente e Inspeção de Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de janeiro de 1902

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 24 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 127, de 30 de outubro ultimo, o em que recorreis da decisão pela qual destes providimento ao recurso interposto pelos negociantes dessa praça F. Stevenson & Comp., do acto da inspectoría da alfandega desse Estado indeferindo o requerimento em que pediram a restituição da importância de 450\$, que lhes foi cobrada a titulo de imposto de consumo sob o 100, barris com toucinho importados de Nova York e submettidos a despacho pela nota n. 2.110, de novembro de 1900, resolveu, por despacho de 18 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 7 deste mesmo mez, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, afim de confirmar a decisão de que recorrestes, por seus fundamentos legais.

N. 25 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere vosso officio n. 135, de 16 de novembro ultimo, e que interpuzestes de vosso acto mantendo o da inspectoría da alfandega desse Estado, que julgou improcedente o acto de infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Francisco Coelho Sobrinho contra os negociantes dessa praça Francisco Alves & Couto, pelo facto de haverem exposto á venda dous frascos contendo genebra de Hollanda com as respectivas estampilhas sobrepostas, resolveu, por despacho de 22 do corrente proferido de accordo com o parecer da maioria do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 7 deste mez, negar provimento ao dito recurso para o fim de confirmar em seus effectos a decisão recorrida, á vista do disposto nos arts. 23, 24 e 65 do regulamento citado, combinados entre si.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 25 do corrente nomeando João Manoel de Oliveira, Brazil para o logar de collector das rendas federaes em Barbacena, nesse Estado.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os titulos de 25 do corrente, nomeando para a Collectoria das Rendas Federaes em Palmares, nesse Estado, collector Wenceslão Ferreira Tavares Lima e escripturario Clodoaldo Barreto Moniz.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 39 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 24 do corrente nomeando collectores das rendas federaes nesse Estado: Manoel Leite Pinto, em Ribeirão Preto, Henrique de Novaes, na Franca.

N. 40 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 24 do corrente nomeando João Machado Teixeira Cavalcanti para o logar de escripturario da Collectoria de Rendas Federaes em Ribeirão Preto, nesse Estado.

Requerimentos despachados

Sebastião Antonio das Neves, conferente da Alfandega do Recife, pedindo pagamento das quotas a que se julga com direito. — Indeferido.

Alfredo Nicoláo dos Santos, chefe de secção da Alfandega do Maranhão, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Conceda-se o credito.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Simeão da Motta Rabello, pedindo a transferencia para esta Capital ou para o Estado da Bahia de seu filho Arthur Simeão da Motta, pharmaceutico adjunto do exercito. — Aguarde oportunidade.

2º tenente João Samuel Mundim, requerendo averbação em seus assentamentos do que constar a seu respeito das relações de vencimentos ou de mostra do 23º batalhão de infantaria. — Nada ha que deferir.

Armando de Calazans, medico do exercito, solicitando que se lhe conte para todos os effectos o periodo decorrido de 7 de fevereiro de 1890 a 10 de abril de 1901. — Nada ha que deferir.

2º tenente João Samuel Mundim, pedindo que se declare em seus assentamentos ter estado em serviço de guerra de setembro a março de 1894. — Nada ha que deferir.

Carlos Joaquim Barbosa, 2º official da Direcção Geral da Contabilidade, requerendo pagamento de vencimentos relativos ao tempo em que serviu como intendente municipal. — Indeferido.

Capitão Clemente José Alves, solicitando o fornecimento de uma medalha em substituição da que perdeu e lhe foi concedida pelo governo da Republica Argentina. — Indeferido.

Thomaz Fortes de Bustamante Sá, veterinario do 5º regimento de artilharia, pedindo pagamento de uma gratificação mensal por estar servindo na Escola Preparatoria do Realengo. — Indeferido.

Dr. Joaquim da Cunha Bello, medico adjunto do exercito e deputado ao Congresso do Estado do Maranhão, requerendo ser considerado em disponibilidade até a terminação do seu mandato. — Por portaria de 1 do corrente foi exonerado daquelle logar, de accordo com as informações. Quando terminar o seu mandato legislativo, poderá de novo ser contractado; si assim o requerer e o Governo na occasião julgar necessarios os seus serviços.

Carlos Collás Desessarts Junior, solicitando ser nomeado veterinario para o 4º e 10º regimentos de cavallaria. — Não ha vaga.

Carlos do Amaral Savaget, pedindo que seja submettido a novo exame de arithmetica, seu filho João do Amaral Savaget, ex-alumno do Collegio Militar. — Indeferido.

Manoel Raymundo Cordeiro, 2º official da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, requerendo pagamento do ordenado relativo ao periodo em que serviu na Caixa Militar junto ás forças que operaram em Santa Catharina. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 31 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 97\$500 ao jornal *A Tribuna*, de publicações para a Directoria Geral dos Correios em dezembro ultimo (aviso n. 297);

De 18:02\$420 a Luiz Macado, fornecimentos á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 298);

De 352\$500 ao Lloyd Brasileiro, passagens concedidas á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 299);

De 2:500\$ á Companhia Viação Ferra e Fluvial de Tocantins e Araguaya, subvenção do mez de dezembro ultimo (aviso n. 300);

De 236\$750 a diversos passagens concedidas á Repartição Geral da Estatística em outubro e novembro ultimos (aviso n. 301, requisitado por officio n. 456);

De 4:319\$854 idem, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 56, aviso n. 302);

De 1:185\$300 idem, idem á mesma em outubro ultimo (requisitado por officio n. 79, aviso n. 303);

De 1:345\$ idem, idem á mesma em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 80, aviso n. 304);

De 579\$ idem, idem á Repartição Geral dos Telegraphos de setembro a novembro ultimos (requisitado por officio n. 55, aviso n. 305);

De 282\$380 idem, idem á mesma de agosto a outubro ultimos (requisitado por officio n. 87, aviso n. 306);

De 113\$520 a Marquez, Costa & Comp., idem á mesma em agosto e setembro ultimos (aviso n. 307);

De 5:100\$ a Bauer & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 308);

De 5:233\$749, ouro, ou 12:304\$631 ao cambio de 11/31/64, fornecimento de carvão Cardiff feito pela Estrada de Ferro Central do Brazil á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em julho e agosto do anno passado (aviso n. 310);

De 1:166\$666, ouro, ou 2:742\$857 ao mesmo cambio, idem, idem feito pela mesma estrada á do Rio do Ouro em setembro ultimo (aviso n. 311);

De 2:147-1 ou 313\$180 ao cambio de 11 d., a M. Lara & Comp., oleo fornecido á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em outubro ultimo (aviso n. 312).

—Providenciou-se:

Para que no Thesouro Federal sejam entregues ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil as importancias necessarias para occorrer ao pagamento do pessoal durante o corrente anno (aviso n. 289);

Para que ao porteiro desta secretaria de Estado seja entregue a quantia de 1:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas miudas da mesma durante o corrente exercicio (aviso n. 294).

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1902

D. Catharina Vogel, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de Manoel Fernandes de Oliveira, ajudante de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Maria Etelvina de Assumpção Ribeiro, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva de Antonio José de Assumpção Ribeiro, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente nova certidão passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil, com a declaração do ordenado que percebia o contribuinte.

DD. Anna de Mattos e Joaquina de Mattos, idem, idem, na qualidade de filhas de Miguel Antonio de Mattos, ex-fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Compareçam nesta directoria.

Eduardo Gonçalves da Silva Junior, pedindo, em favor de seus tutelados João, Domitilla, Carlota e Alzira, reversão da pensão que percebia a mãe dos mesmos menor, D. Angela Theodora da Conceição Moura, com quem contrahiu matrimonio.—Apresente certidão do pagamento de um dia da pensão, na forma do n. 2, § 2º, do art. 25 do regulamento, e os titulos de pensão.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de janeiro de 1902

A' Directoria Geral dos Correios, auto-riçou-se :

A entrar em ajusto com as companhias *Royal Mail*, *Messageries Maritimes* e outras, para que as malas especiais para a Legação Brasileira em Buenos Aires possam ser alli entregues directamente ás suas agencias;

A criação das tres agencias postaes de Boa Vista do Rio Branco, no Estado do Amazonas; de Corrito e Encruzilhada, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores communicou-se poder ser attendido o pedido da Legação Brasileira em Buenos Aires, para ajustar um accordo com o governo argentino a bem da segurança da correspondencia diplomatica, relativo ao uso de malas especiais.

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1902

Jules Géraud, Leclerc & Comp., procuradores de Alphonse Denaeher, pedindo privilegio de invenção. — Apresentem procuração bastante do inventor.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1902

Arthur Vianna, referindo-se a uma anterior pretensão de seu fallecido pai Guilherme José da Costa Vianna perante este Ministerio, no character de ex-empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pretensão que julga estar em estado de ser resolvida, pode, em tal sentido, a expedição do respectivo despacho. — Não ha que de ferir; é questão finda e perfeitamente resolvida por despacho deste ministerio de 31 de janeiro de 1895.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 30 do mez findo, foi nomeado Octavio Rodrigues Branco para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Paranaguá, no Estado do Paraná.

— Por outras de 1 do corrente:

Foi augmentado de 60\$ mensaes, o salario que actualmente percebe o contractante da linha do Parahybuna a S. Sebastião por Caraguatatuba, no Estado de S. Paulo, Bernardo de Paula Cardim.

Foi promovido a praticante, desta directoria, o praticante de 2ª classe Arlindo de Souza Miranda.

Requerimento despachado

Dia 31 de janeiro de 1902

Luiz de Santo Amaro Sumar, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

SECÇÃO JUDICIARIA

Gabinete do procurador geral da Republica

PROCURADOR GERAL, O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 28 de janeiro de 1902

Recurso extraordinario

N. 277—Recorrente, João Monteiro Cabral; recorrida D. Elisa de Mesquita Cabral.—Não se demonstra absolutamente a legitimidade do recurso; o pouco que pertinentemente se allega quanto a esta questão preliminar é impropriedade e que se trata de questão constitucional; se exacto fosse, isto apenas procederia para se concluir pela competência da justiça federal para a acção; mas então o raciocinio é contraproducente, porque é essencial condição do recurso extraordinario que se trata de decisão proferida em causa da competência das justicas locais.

Opino, pois, pelo não conhecimento preliminar do recurso, por não ser caso delle, condemnando-se nas custas o recorrente.

Homologação de sentença

N. 323—Requerente, D. Adelina Adelaide de Campos Nunes.—O processo está cheio de lacunas. Ainda a admitir-se como bastante a procuração de fls. 3, nenhuma prova ha de que o signatario da petição inicial seja o presidente da companhia procuradora, capaz de a representar em juizo.

Demais, não consta que fosse aqui avaliado o predio sito nesta Capital, no becco dos Ferreiros.

Por ultimo, faz-se vaga referencia, na carta de sentença, a titulos de credito existentes em S. Paulo, e cujo valor de todo se desconhece.

Em taes condições, penso que não se pôde homologar a sentença.

DIA 31 DE JANEIRO DE 1902

Appellações civeis

N. 721—Appellante M. M. da Nova; appellado, N. S. Paulsen, capitão do patacho nacional *Elisabeth*. A questão, de direito maritimo, correu regularmente no juizo federal, e a appellação, em cuja interposição e apresentação se guardaram os prazos legais, está em termos de ser decidido. Do seu merecimento não preciso dizer, por não interessar á Fazenda Federal.

N. 751—Appellante, Jorge C. Dickinsen; appellada a União Federal.—Não procede a appellação, cujas razões são, na maior parte, reprodução das allegações feitas na 1ª instancia, já na petição inicial, já nas razões finais.

Ora, esses fundamentos do pedido foram minuciosamente discutidos e regulados nos pareceres da Directoria do Interior (fls. 301) e do director geral da Saude Publica. (fls. 336).

Pelos motivos desses pareceres e por alguns de seus proprios fundamentos, merece a sentença ser confirmada, negando-se provimento á appellação e condemnando nas custas o appellante.

Appellação commercial

N. 755—Appellante, Eurico Maggi; appellados, Fração & Comp.—Tratando-se de questão de marca de fabrica, a acção correu regularmente no juizo federal. A appellação interposta e apresentada nos prazos legais, está em termos de ser julgada. De *meritis* nada preciso dizer por não interessar á Fazenda Federal.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 31 de janeiro de 1902—Presidencia do Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Monteiro do Barros Lima—Secretario Couto Neves.

Presentes os Srs. director Rodolpho Padilha e sub-directores Francisco da Silva Medolla e J. M. da Silva Portilho, exercendo interinamente os cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha : Ministerio da Industria; Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 4, de 25 do corrente, remetendo a cópia do decreto n. 4.325, de 21, que abre o credito especial de 10:000\$, afim de attender a despesas de representação dos productos brasileiros na exposição Pan-Americana em Buffalo.—O tribunal fez registrar o credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Sem numero, de 30 de dezembro ultimo, transmittindo as cópias dos decretos n. 831, do Poder Legislativo, e n. 4.292, do Executivo, de 28, concernentes á abertura do credito de 13:300\$, destinado ao pagamento do premio e impressão de 1.000 exemplares da obra—*Theoria do processo civil e commercial*—, composta pelo Dr. João Pereira Monteiro, lente cathedratice da Faculdade de Direito de S. Paulo;

N. 175, de 18 do corrente, com as copias dos contractos celebrados pela Repartição de Policia com Manoel Garcia e D. Luiza de Araujo Silves Pereira, para o fornecimento, durante o primeiro semestre deste anno, de capim, destinado ao sustento dos animaes do serviço da Casa de Detenção, e de comedorias para os individuos, recolhidos presos ao deposito da policia.—O tribunal ordenou o registro do credito de 13:300\$ e dos referidos contractos.

N. 199, de 22, enviando as copias dos contractos effectuados pelo conselho administrativo da brigada policial com A. Ferreira Neves & Comp., Azevedo Alves & Irmão e Vicente da Cunha Guimarães, para o fornecimento de fardamento, durante o corrente anno, e com Dias Cardia, Souza & Pestana e outros, para o de verduras, fructas, capim e diversos artigos, no actual semestre.—O tribunal resolveu que se registem os contractos, com exclusão dos que foram feitos com Abrantes, Silva & Comp., por não terem estes assignado o respectivo termo, e com Freire, Veiga & Comp., por não constar da copia do contracto enviada que o tenham assignado.

N. 222, de 24, apresentando as cópias dos contractos celebrados pelo corpo de bombeiros com varios negociantes, para o fornecimento de diferentes artigos neste semestre.—O tribunal autorizou o respectivo registro.

N. 223, tambem de 24, remetendo as cópias dos contractos effectuados com Leuzinger & Comp., Hess & Huber, Fernandes Malmo & Comp., e outros, para fornecimentos a diversas repartições do Ministerio, durante o primeiro semestre deste anno.—O tribunal recusou registro aos contractos, por não indicarem as verbas orçamentarias por conta das quaes teem de correr as despesas, achando-se o mesmo tribunal impossibilitado de conhecer-as por não especificarem taes contractos as repartições e dependencias do Ministerio a que se destinam os artigos contractados.

N. 242 e 266, de 29, em referencia ao aviso n. 100, de 9 do corrente, e relativos á distribuição de creditos para as despesas

do Ministerio no Thesouro Federal corpo de bombeiros e brigada policial, e concernentes ao exercicio de 1902.— O tribunal mandou dar registro áquella distribuição.

—Relatados pelo Sr. sub-director Francisco da Silva Medolla :

Ministerio da Fazenda :

Processos de concessão :

De montepio civil :

A D. Maria Candida de Jesus Fernandes, viuva do mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio José Fernandes, na importancia annual de 340\$, e a seus filhos menores Joaquim, José e Leonor, na de 113\$333 a cada um;

De meio-soldo :

A D. Julia Torres Nogueira Durão, filha do fido cirurgião do exercito Dr. Macario Pamphilo Nogueira, na importancia mensal de 16\$800.

● O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De montepio civil :

A D. Guilhermina Clotildes da Costa, viuva do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Vespasiano Rodrigues da Costa Junior, na importancia annual de 600\$, e a suas filhas menores Alice e Guiomar, na de 300\$ a cada uma.

A D. Rosemira Emilia da Costa Ratton, viuva do official externo da Secretaria de Policia desta capital Francisco Xavier Ratton, na importancia annual de 900\$, e a suas filhas DD. Francisca Xavier Ratton, Maria Thereza Ratton e Dagmar Florencia Ratton, na de 300\$ a cada uma.

A D. Eugenia Maria de Jesus Cunha, viuva do ajudante do porteiro da Secretaria do Senado João Teixeira da Cunha, na importancia annual de 600\$, e a seu filho menor José, em igual importancia;

A D. Julia Francisca Cavalcante de Albuquerque, viuva do 1º escripturario aposentado da Alfandega da Parahyba Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, na importancia annual de 525\$ e a seus filhos João, José, Sebastião, Francisco, Maria das Neves, Maria do Carmo e Maria da Penha, na de 75\$ a cada um.

—De meio-soldo:

A D. Eugenia de Andrade Ramalho Borba, viuva do capitão Gustavo Ramalho, na importancia mensal de 100\$000.

—De aposentadoria:

Ao 1º escripturario da Alfandega da cidade de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Satyro Domingos de Araujo, com o vencimento annual de 2:123\$111, correspondente a 30 annos, 6 mezes e 4 dias de serviço publico;

Aos mestres das officinas de serralheiro e de obras brancas do extincto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco Antonio Semiano das Mercês Prôto e Thomaz Antonio Francisco Barreto, o primeiro, com o vencimento annual de 1:077\$222, relativo a 16 annos, 1 mez e 27 dias, e o segundo, com o de 1:587\$962, proporcional a 23 annos, 9 mezes e 25 dias de identico serviço.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões das aposentadorias de que se trata, registrando-se as despesas a que se referem os pareceres.

De montepio civil:

A D. Delfica Guimarães Carneiro, viuva do thesoureiro aposentado da Alfandega da cidade de Santos, Manoel Ricardo Carneiro, na importancia annual de 2:000\$000.— O tribunal julgou legal a concessão, registrando-se a despesa de que tratam os pareceres, e mandou officiar no sentido de eliminar-se do titulo a clausula de ficar a pensionista su-

jeita ao desconto do art. 25, § 2º do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, visto não haver filhos successivos com direito ao benefício.

De montepio de marinha:

A D. Leopoldina de Figueiredo Accioli, viuva do capitão de fragata graduado Carlos Accioli, na importancia mensal de 320\$.— O tribunal julgou illegal a concessão por ter-se fixado pensão maior do que a devida, visto competir á habilitanda a quantia mensal de 160\$, metade do soldo do capitão de fragata pela tabella annexa á lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894.

De montepio do exercito:

A D. Maria Lydia de Albuquerque Figueira, viuva do capitão Raymundo de Amorim Figueira, na importancia mensal de 50\$, e a seus filhos menores Berzelino, Alendina e Heloisa, na de 16\$066 a cada um.— O tribunal deixou de julgar legal a concessão, por dever a pensão ser distribuída na razão de 12\$500 a cada um dos tres filhos do primeiro matrimonio, incorporando-se a parte que compete á menor Isaura, filha do segundo matrimonio, á da viuva, sua mãe, de accor lo com o disposto no art. 4º, 2ª parte, do decreto legislativo n. 632, de 6 de novembro de 1899.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 55, de 24 do corrente, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, do credito de 286\$, por conta da verba 8ª, para attender ao pagamento de vencimentos a empregados do Hospital Militar daquelle Estado, no mez de dezembro ultimo.— O tribunal ordenou o registro da distribuição, feita a annullação a que se refere o citado aviso.

Officio da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, n. 29, de 18, tambem do corrente, com a cópia do contracto celebrado, em 20 de dezembro do anno passado, pela Intendencia Geral da Guerra com o negociante Vieira de Carvalho, para o fornecimento de 100 cobotores de lã. escuros, para presos.— O tribunal autorizou o competente registro.

Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portillo:

Processos de tomada de contas:

Do ex-agente-postal de Monte-Alto do Jaticabal, no Estado de S. Paulo, Canticiliano Ferreira, relativas ao periodo de 9 de fevereiro a 20 de maio de 1901;

Do ex-agente do Correio do Espirito Santo do Turvo, no mesmo Estado, Pedro Gonçalves Camarinha, de 2 de dezembro de 1899 a 15 de março de 1901;

Do ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Sergipe Manoel Antonio Carneiro Leão, de 14 de outubro de 1894 a 13 de setembro de 1895.

O tribunal mandou lavrar accordão, declarando quites os responsaveis, ficando a restituição de suas fianças dependente da prestação dos necessarios esclarecimentos.

Do official da Caixa Economica do Estado de Santa Catharina Americo Gonçalves de Aguiar, no periodo de 8 de dezembro de 1897 a 3 de janeiro de 1898, em que serviu interinamente no cargo de thesoureiro da mesma caixa;

Da ex-agente do Correio do Cacondo, no Estado de S. Paulo, Olympia Maria Bittencourt, de 1 de outubro de 1899 a 1 de julho de 1900;

Da ex-agente do Correio de Sant'Anna, no mesmo Estado, Silvina Nogueira de Almeida Pedroso, de maio a agosto de 1901;

Do ex-agente do Correio de Guabirobas, no dito Estado, Carlos Jorge Marques, de 25 de outubro de 1899 a 16 de fevereiro de 1901;

Do ex-agente do Correio do Guariba, no referido Estado, Januario Janú, de 20 de janeiro de 1900 a 31 de igual mez de 1901.

O Tribunal julgou quites os responsaveis e ordenou que se providencie sobre o levantamento das fianças prestadas pelos quatro ex-agentes do correio, lavrando-se neste sentido os competentes accordãos.

Foram approvados os accordãos lavrados nos processos julgados na sessão ordinaria anterior, e relativos ás contas do cirurgião da armada Dr. Fernando Freitas Filho, do pharmaceutico Prudencio José dos Santos, dos commissarios Sebastião Gomes Pereira e Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz e do ex-pagador da marinha Antonio Mendes Monteiro, julgando-os quites e mandando dar baixa na fiança prestada pelo dito ex-pagador; do ex-collector do municipio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Adolpho Gomes de Albuquerque, declarando-o quite de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1891 e prescriptas as suas contas anteriores, e ordenando a restituição da respectiva fiança; do commissario da armada Mauricio Helenoid, considerando-o em credito pela quantia de 18\$400; e do ex-curador dos bens de defuntos e ausentes Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, fixando em 280\$920 o alcance verificado, e condemnando-o ao respectivo pagamento o ao dos juros da mora de 9 %, no prazo de 30 dias.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 193\$700, feita pelo escripturario do Externato do Gymnasio Nacional com o pagamento de despesas miudas nos mezes de setembro a dezembro do anno findo, para as quaes recebeu o adiantamento de 200\$, havendo recolhido o saldo de 1\$300.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho, em 31 de janeiro, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Fazenda—Officio :

N. 2, da Caixa de Amortização, do 3 do corrente, adiantamento de 1:200\$, ao porteiro daquelle repartição Paulino de Freitas, para pagamento das despesas miudas que ocorrerem durante o 1º semestre do corrente anno.

Requerimento de Carlos Ferreira Campos, fiel de armazem da Alfandega do Pará, pagamento de 992\$999, de quotas a que fez jus em 1897.

Exercicios findos :

Requerimentos :

Do Vicente da Cunha Guimarães, pagamento de 3:150\$100, de fornecimento ao Ministerio da Guerra, em 1900;

De Morgante Wild, idem de 779\$500, do aluguel do predio occupado pela Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul, nos mezes de agosto a dezembro de 1896 e dezembro de 1897;

Do capitão Manoel Corrêa da Camara, idem de 2:253\$350, do soldo vencido nos mezes de agosto a dezembro de 1895 e da differença entre este e o da melhoria que obteve, de accordo com a apostilla lançada na sua patente, em referencia ao periodo de 1 de agosto de 1895 a 31 de dezembro de 1900;

De Moysés Henrique Spyer, idem de 352\$300, de soldo vencido no anno de 1899;

De D. Rosa Amelia da Silva Coelho, idem de 200\$, de meio soldo e montepio, vencidos no anno de 1896;

De Borlido, Moniz & Comp., idem de 15:531\$000, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1900.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 31 de janeiro de 1902 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO. A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	(Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
											Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%						°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	753.69	22.0	16.51	84.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a..	753.10	22.0	16.16	82.0	ESE	3	Incerto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	9 a..	753.09	22.9	18.05	87.0	ESE	4	Incerto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	1/2 d..	753.52	25.1	18.66	79.0	SSE	4	Incerto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	3 p..	751.65	23.2	19.83	94.0	SE	6	Incerto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	2.5	0.95	—	
	6 p..	751.50	22.5	19.35	95.5	SE	6	Mão	Chuviscos	N	10	—	—	—	—	—	
	9 p..	752.05	22.4	19.90	94.0	SE	4	Incerto	Chuviscos	..	10	24.4	25.0	21.8	—	—	0.5
	1/2 n..	752.46	22.3	18.60	93.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m																
Recife.....	9.40 a	759.40	29.0	20.71	69.8	NE	5	Incerto	Nevoeiro alto	..	6	—	31.8	24.0	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a	760.90	28.3	19.83	70.9	NE	4	Bom	—	..	3	—	30.0	23.7	—	—	—
Florianopolis.	8.46 a	760.50	20.4	16.46	92.6	Calma	0	Incerto	—	..	7	—	23.0	21.0	—	7.00	—
Rio Grande..	8.32 a	761.40	24.8	17.86	81.6	SE	1	Bom	—	..	4	—	25.6	20.5	—	—	—

Occurencias

Na Capital choveu e ehuviscou a intervallos da 1^h 30^m p. até depois de 9^h p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 13' 25" NW

OBSERVAÇÕES A 0^hM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Bilém.....	Encoberto	Sombrio	—	SSW	Bafagem	—	Bom
S Luiz.....	Quasi encoberto	Mão	Chuva	NE	Aragem	Tranquillo	Mt. variavel
Parnahyba.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	SW	Aragem	—	Encoberto
Fortaleza.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	S	Aragem	Tranquillo	Variavel
Natal.....	Quasi encoberto	Incerto	—	SE	Fraco	Tranquillo	Mt. variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue	NNE	Bafagem	Chão	Incerto
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	N	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Claro	—	E	Fraco	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Quasi encoberto	Bom	—	NE	Fraco	Tranquillo	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	?	Calma	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Mão	Choviscos	?	Fresco	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Pessimo	Chuva forte	SSE	Regular	—	Pessimo
Florianopolis.....	Quasi encoberto	Incerto	—	—	Calma	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Bafagem	Chão	Mt. variavel
Itaquí.....	Limpo	Bom	—	ESE	Regular	—	Muito bom

OCCURENCIAS

Na Parahyba cahiu chuva forte das 6 h. p. ás 11 h. p. de hontem.
 Na Fortaleza relampejou hontem-ao sul, tendo chuvido hoje pela manhã.
 Em Florianopolis chuveu hontem durante o dia. A' noite o tempo melhorou.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 31 de janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada.	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.3	22.2	16.0	81	3.3	NE	1.0	CK. KN			
4 h. m....	752.8	21.8	16.6	86	1.0	SE	1.0	CK. KN			
7 h. m....	753.6	22.2	16.0	81	1.0	E	1.0	CK. KN			
10 h. m....	753.1	23.3	17.4	82	2.0	SE	1.0	CK. KN			
1 h. t....	752.3	23.7	18.1	83	6.2	SE	1.0	CK. KN			
4 h. t....	751.5	22.8	18.3	89	7.1	SE	1.0	KN. N			
7 h. t....	752.2	22.3	18.8	94	4.8	SE	1.0	NK. N			
10 h. m....	753.0	22.3	18.6	93	3.0	SE	1.0	KN			
Médios.....	752.85	22.58	17.48	86.1	3.6	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 24°5; minimo 7 h. da manhã, 21°4. — Ozono: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 4.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/1.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas; 7 h. da noite, 5^m/11. Total em 24 horas, 5^m/11.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas: Secretaria da Justiça, Viação e das Camaras, Tribunal Civil e Criminal, pretoros e Juizo Seccional, Côrte de Appellação, Inspectoria Geral das Obras Publicas, Archivo Publico, Cathedral Federal, bispos e vigarios collados, Saude Publica, Hospital Santa Isabel e Assistencia Medico-Legal.
 N. B. — Neste mez são exigidas as certidões de vida e de estado.

Correios — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:
 Hoje:

Pelo *Satellite*, para Victoria e mais portos do norte até Manãos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Muquy*, para a Victoria e Aracajú, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Marom*, para Porto Alegre, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Itapemirim*, para Cabo Frio, Itapemirim, Victoria, Rio Doce, Barra e Cidade de S. Matheus, Caravollas e Cannavieiras, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaipava*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 da manhã.

Pelo *Napan*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 da manhã.

Pelo *Itabira*, para a Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã:
 Pelo *Thames*, para o Rio da Prata Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás horas da tarde, objectos para registrar até ás 2, cartas para o interior até ás 3 1/2, e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 da tarde.

Pelo *Hounslom*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje e cartas para o exterior até ás 10 da manhã.

Pelo *União*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 da manhã.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

—Emissão de vales para a Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Hollanda, Luxemburgo, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 22 de janeiro 43 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	36
	43
Nacionaes.....	33
Estrangeiros.....	10
	43
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	20
	43
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	15
	43
Indigentes.....	8

— No dia 23:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Outras causas.....	40
	44
Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	12
	44
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	12
	44
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	18
	44
Indigentes.....	13

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de feve- reiro de 1902:	
Em papel.....	192:032\$572
Em ouro.....	46:873\$530
	238:956\$082
Em igual periodo de 1901...	145:993\$589

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 1 de fevereiro de 1902.....	57:434\$347
Em igual periodo de 1901...	75:620\$140

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
 NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 1 de feve- reiro de 1902.....	19:395\$055
Em igual periodo do anno passado.....	10:379\$185

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Enéas Marcondes Ferraz, 1º delegado auxiliar dá Policia do Districto Federal, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de policia :

Manda que nos dias 9, 10 e 11 do corrente, das 4 horas da tarde ás 11 horas da noite, por occasião dos folguedos carnavalescos, se observe o seguinte :

COMPANHIA JARDIM BOTANICO

Os bonds desta companhia não chegarão ao largo da Carioca ; devem fazer volta da rua Senador Dantas para a rua Treze de Maio.

COMPANHIA VILLA ISABEL

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua do Espirito Santo, proximo á praça Tiradentes, e, entrando pela chave ahi existente, seguirão pela frente do quartel general do commando da guarda nacional para seus destinos. Dado o caso que a affluencia do povo seja tão numerosa que a passagem por ahi prejudique a commodidade publica, os bonds deverão fazer ponto no desvio da rua do Senado proximo á travessa do mesmo nome, voltando dali para seus destinos.

COMPANHIA S. CHRISTOVÃO

Os bonds desta companhia deverão fazer ponto no desvio da praça da Republica proximo á rua da Constituição, voltando dali para seus destinos.

COMPANHIA CARRIS URBANOS

Linhas—Praia Formosa ás barcas, Americana ás barcas, S. Diogo ao Carceller, S. Diogo ás barcas ; Estrada de Ferro ás barcas, devem descer pelas ruas : Prainha, Ourives, largo de Santa Rita, Visconde de Inhaúma até á rua Primeiro de Março, e devem subir pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Praia Formosa a S. Francisco ; Estrada de Ferro, Ouvidor devem descer pela rua da Prainha e subir pelas ruas Uruguayana, General Camara e Imperatriz.

Linhas—Saude, Sacco do Alferes devem subir pela rua da Prainha e travessa de Santa Rita e descer pela rua Visconde de Inhaúma até a rua Primeiro de Março e subir pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Lapa e Riachuelo devem descer pelas ruas Visconde do Rio Branco, Tobias Barreto, fazendo ponto na rua da Constituição e praça Tiradentes, e, passando pela frente da Secretaria do Interior, seguirão seus destinos. O mesmo itinerario devem observar os bonds das linhas Silva Manoel, Lavradio, praça Onze e Frei Caneca a S. Diogo.

Linhas—Riachuelo, Lapa e Carceller devem fazer ponto na praça Quinze de Novembro e dali voltar pela rua da Misericordia.

Os carros da praça ou os que aguardarem ordem dos passageiros devem fazer ponto no largo da Lapa, na praça da Republica, ao lado da Estrada de Ferro Central e em frente ao Palacio da Justiça, travessa da Barreira, rua do Sacramento, no espaço comprehendido entre as ruas do Senhor dos Passos e Hospicio ; no largo da Lapa e na praça Quinze de Novembro, entre a rua Primeiro de Março e a travessa do Commercio.

Os tilburys estacionarão nas ruas Leopoldina e Luz de Camões, entre a S. Jorge e Sacramento ; praça da Republica, junto á Estrada de Ferro Central e junto ao Palacio da Justiça, largo da Lapa, praça José de Alencar, largo do Machado e praia de Botafogo.

Os vehiculos que da praça da Republica se dirigirem para a praça Tiradentes devem descer pela rua da Constituição e lado do Theatro S. Pedro de Alcantara. Os que da

praça Tiradentes demandarem a praça da Republica devem subir pela rua Visconde do Rio Branco. Pela frente do Derby-Club só devem passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco ; e pela frente da Secretaria do Interior os que tiverem de tomar a direcção do Theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela rua do Espirito Santo só podem transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

Pela rua do Theatro só podem transitar os vehiculos vindos da Praça Coronel Tamarindo ou travessa da Academia.

Todos os vehiculos em geral deverão transitar a passo.

A excepção dos prestitos carnavalescos, só é permitida a passagem de vehiculos na rua Primeiro Março, quando vindos do Arsenal de Marinha em direcção á praça Quinze de Novembro ; os vehiculos que desta praça demandarem o Arsenal de Marinha devem entrar pela rua do Mercado, travessa do Tinoco e rua Visconde de Itaborahy.

E' prohibido o estacionamento de vehiculos conduzindo pessoas fantasiadas ; ou não nas ruas Primeiro de Março, Ouvidor, Theatro e Sacramento, no espaço comprehendido entre a praça Tiradentes e o Theatro Federal, bem como nas praças Coronel Tamarindo e Tiradentes.

E' permitido aos vehiculos que conduzirem pessoas fantasiadas passar pela rua do Ouvidor.

Os cocheiros que não trouxerem consigo as respectivas carteiras, como determina o art. 13 do regulamento policial de inspecção de vehiculos, bem como os que transgirderem as disposições acima estabelecidas, serão punidos de accordo com o disposto no art. 33, §§ 1º e 2º do regulamento citado.

Primeira Delegacia Auxiliar, em 1 de fevereiro de 1902.—Enéas Ferraz.

Alfandega do Rio de Janeiro

DITAL DE PRAÇA N. 6

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem de consumo, no dia 8 de fevereiro de 1902, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Lote n. 1

Sem marca : 1.342 kilos do ferro batido simples (material inservivel da alfandega), depositado na Estiva.

Lote n. 2

EAP : 1 barrica n. 27, contendo 734 lampadas electricas ; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 9 de outubro de 1900.

Lote n. 3

CMF—PC : 9 barricas ns. 596/603, contendo frascos de vidro n. 1, para agua de cheiro, pesando liquido legal 841 kilos ; vindas do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas em 20 de outubro de 1900.

Lote n. 4

CFB : 3 barricas ns. 1/3, contendo : as de ns. 1 e 2, alvaiade de chumbo, pesando liquido legal 281.700 grammas e a de n. 3, enxofre sublimado, pesando liquido legal 93.600 grammas ; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 12 de novembro de 1900.

Lote n. 5

Ferreira : 1 barrica n. 30, contendo roxo rei, pesando liquido legal 103 kilos ; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregada em 7 de janeiro de 1901.

Lote n. 6

RG : 7 barricas ns. 5/5 e 7/10, contendo frascos de vidro n. 1, para agua de cheiro, pesando liquido legal 672.500 grammas ; vindas do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregadas em 22 do fevereiro de 1901.

Lote n. 7

AGCF : 1 barril n. 14, vasio e usado, vindo de Bordéas no vapor francez *Cordillère*, descarregado em 27 do março de 1901.

HSC : 1 lata de ferro simples n. 102, vasia, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 22 do abril de 1901.

LAB&C—T : 1 barril n. 16, vasio e usado, vindo de Genova no vapor italiano *Città di Genova*, descarregado em 24 de maio de 1901.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão ; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1902.—Pe'o inspector, *Miguel Fernandes Barros*, sor vinda de ajudante.

Caixa de Amortização

De ordem do sr. inspector interino se faz publico que tendo-se extraviado seis apolices geracs do valor de 1:000\$ cada uma, juro antigo 6 %, hoje 5 % papel, sob ns. 43.771 a 43.776, emitidas em 1868, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 22 de janeiro de 1902.—O 1º escripturario, *Felippe Monteiro de Barros*.

Ministerio da Marinha

Em virtude do aviso de 17 de janeiro deste anno, convida-se ao Dr. Amaro Rodrigues do Albuquerque Figueirado a comparecer nesta repartição para objecto de serviço.

Inspectoría de Saude Naval, 1 de fevereiro de 1902.—Dr. *José Pereira Guimarães*, inspector de saude naval.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previne-se aos candidatos á matricula, que a prova oral de historia terá lugar no dia 4 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 1 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Notifico aos aspirantes a guardas-marinha que devem fazer a viagem de instrucção no vapor *Andrada*, que, no dia 5 do corrente, deverão apresentar-se nesta escola, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, com suas bagagens, afim de ficarem promptos para o embarque que se effectuari no dia 6.

Escola Naval, 1 de fevereiro de 1902.—*João Antonio Soares Duha*, capitão de fragata commandante.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

De ordem do Sr. coronel director, serão no dia 5 de fevereiro vindouros, ao meio-dia, recebidas propostas em cartas fechadas para a venda de retalhos de lã e algodão misturados, devendo cada licitante apresentar suas propostas com os preços por kilo. Os proponentes assistirão pessoalmente ou por seus prepostos á abertura dessas propostas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 28 de janeiro de 1902.—*Romualdo Monteiro de Barros*, secretario. (

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

LANCHA «FERNANDO LOBO»

Faço publico que, durante o prazo de dez dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e sellada, para concertos na lancha *Fernando Lobo*.

As propostas serão entregues na 1ª secção desta administração das 10 da manhã ás 3 da tarde, e, quando enviadas pelo correio, devem ser registradas, trazendo no envolvero, em qualquer dos dous casos, a declaração ao alto:—Proposta para concertos na lancha *Fernando Lobo*.

Cada proposta deve ser sellada com estampilhas federaes, no valor de 300 réis, por folha de papel, não contendo emendas nem rasuras, e trazer os preços por extenso.

Deve ainda indicar o nome e residencia do fiador que, com o contractante, assignará solidariamente o contracto, cujas condições serão conhecidas nesta repartição, que fornecerá todos os esclarecimentos aos interessados.

Os concertos serão executados dentro do prazo de 20 dias a contar da data da assignatura do referido contracto.

As propostas serão abertas em publico no gabinete desta administração, no dia 10 de fevereiro proximo, ao meio-dia.

Machina

Fornecer uma saia nova para a chaminé. Concertar a valvula de vapor do apito ou fornecer uma nova.

Collocar um par de bronzos novos no pino da manivella.

Fornecer uma chaveta de aço para a cruzeta.

Ajustagem geral do movimento e collocação de pinos novos onde sejam precisos. Ajustar os excéntricos. Firmar o mancal de escora.

Mandrillar as luvas e o volante da machina, collocando parafusos novos.

Modificar o lubrificador do cylindro para valvula de gargareta.

Collocar um lubrificador de bronze com tres cannos e tres torneiras na machina.

Assoalhar a casa da machina com madeira de lei.

Collocar uma cupola nova sobre o calor da caldeira, com madeira de lei e argolas de bronze.

Convez

Fazer nova tolda com duas cumieiras no centro.

Collocar corrimão novo de peroba em toda a extensão.

Substituir os doze cabeços.

Fornecer um xadrez para a pópa e outro para o homem do lemo.

Modificar a pópa, substituindo todos os cabeços e tabicas.

Substituir o tempo do alvo de pópa com madeira de peroba ou vinhatico.

Demolir o alvo da pópa e tapar o logar no convez, fornecendo um banco com en costo circulando a pópa, do systema usado nas lanchas dos Telegraphos e Alfandega.

Substituir duas taboas dos chapuzes dos escovens pela parte de dentro.

Encalhe, concertar a chapa da roda de próa que se acha partida.

Calafeto dos altos e do convez, que é necessario.

Pintura da tolda com tres mãos de tinta. Substituir um cunho arruinado.

O tempo do alvo de próa e o banco circulando a pópa serão envernizados.

Toda a pregadura e cavilhame empregados na obra será de metal e cobre.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1902.—Servindo de administrador, o ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.)

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DO NORTE

De ordem da directoria se faz publico que, nos domingos e dias de festa nacional, não serão recebidas mercadorias a despacho na estação do Norte, a partir de 2 de fevereiro proximo.

Escriptorio do Trafego, 23 de janeiro de 1902.—*Luiz da Nobrega*, sub-director do trafego. (

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço sciente que serão supprimidos no dia 9 do corrente os trens de passeio RC 1, R 1—R 2 e RC 2— e no dia 11 os trens mixtos M 1—M 2—M 3—e seus correspondentes, correndo, porém, nesses dias os trens s especies E 2, — que partirá de Belfort Roxo ao meio-dia e chegará á ilha das Moças a 1,40 da tarde e E 1— que partirá, ás 9,30 da noite da ilha das Moças e chegará a Belfort Roxo ás 11,10, parando em todas as estações e sendo os preços das passagens os mesmos dos dias ordinarios.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 1 de fevereiro de 1902.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Alvaro Quartín & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Inválidos n. 108, no dia 14 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem á leitura do parecer da commissão de syndicanca da cessão de bens pelos mesmos impetrados e proseguir-se nos termos de direito, na fórma abaixo

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz pretor, servindo no impedimento do Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de cessão de bens impetrada por Alvaro Quartín & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Dizem Alvaro Quartín & Comp., negociantes matriculados e com a firma devidamente inscripta na Junta Commercial, em vista do disposto no decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890 (documento n. 1) e composta

do commendador Alvaro de Almolda Quartín, solidario, e José Filippa Figueira e Juvenal Soares, de industria, que pelo balanço que offerocem, encorçado em 30 de novembro findo, reconhecem a impossibilidade de continuarem o seu negocio de commissões de café e outros generos do paiz e com séde á rua Municipal n. 4, á vista da crise temerosa que assoberbou esta praça e fez baquear o Banco da Republica do Brazil e outros estabelecimentos congneres de credito, e onle os supplicantes se abasteciam de numerario para conjurar as necessidades de seus freguezes, que em compensação lhes enviavam os productos das suas lavouras, para fazerem face aos compromissos tomados. Com a cessação do funcionamento do Banco da Republica do Brazil, que passou, por decreto legislativo, a constituir uma succursal do Thesouro Nacional, deixaram os supplicantes de ter alli o recurso necessario para manterem o seu estabelecimento, e começando então a reformar nos seus vencimentos os titulos, aguardando melhor oportunidade, que infelizmente não appareceu, antes a constante depreciação do café e a retracção dos fazendeiros escolhendo novos correspondentes, por não contarem com os supprimentos por parte dos supplicantes, trouxeram-lhes em resultado não se poderem sustentar nesta situação toda especial. E porque querem evitar maiores prejuizos a seus credores, e uma fallencia cujos effeitos serão desastrosos, veem pela presente requerer a immissão dos seus credores na posse da totalidade dos seus bens, fazendo-lhes delles inteira cessão para que por elles se paguem o os desonerem de toda e qualquer responsabilidade. Os supplicantes provam com a certidão sob n. 2 que até o dia 30 de novembro findo,—época em que fecharam o balanço—não havia protesto algum extrahido contra elles, sendo possivel que, por se terem vencido nesse dia algumas letras devidas ao Banco da Republica do Brazil e que não puderam resgastar, tenham sido apontadas—do que aliás até o presente não tem sciencia—para que o protesto seja tirado nos subsequentes tres dias, e por isso é que os supplicantes se apressam a vir a juizo antes de findar o prazo, em que possa começar a correr prazo para esses possiveis protestos. Os livros que os supplicantes offerocem com esta provaão á sciencia da lisura e boa fé dos supplicantes, para solicitarem esse favor da lei, quando é certo que o socio solidario perdeu inteiramente o seu capital de cem contos de réis e retira-se do negocio completamente pobre, e tendo sempre vivido com a maior economia. Os supplicantes juntam: (a-b) os toores dos contractos sociaes, (c) o balanço exacto do activo e passivo, (d) a relação individualizada do activo, (e) a relação nominal dos credores, indicando o domicilio de cada um delles, a natureza dos titulos e o importe de cada credito. E para que assim se proceda, requerem a V. Ex. a designação do meritissimo juiz desta Camara, a quem incumba o seu conhecimento; e PP. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901. *Alvaro Quartín & Comp.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza, Rio, 3 de dezembro de 1901.—*T. Torres*. Despacho: D. depositados e encerrados os livros em mão do escrivão, nomio para a commissão de syndicanca o Banco da Republica do Brazil e Candido de Souza Cardoso. Rio, 3 de dezembro de 1901.—*Gama e Souza*. Distribuição: D. a Domingos, em 3 de dezembro de 1901.—O distibuidor, *J. Conceição*. Feitas as diligencias ligas por Candido de Souza Cardoso e o Banco da Republica do Brazil, membros da commissão de syndicanca, ora pelos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—O Banco da Republica do Brazil e Candido de Souza Cardoso, syndicos da

cessão do bens do Alvaro Quartín & Comp., requerer a V. Ex. se digna ordenar a convocação dos credores da dita firma para os fins do art. 135 do decreto de 24 de outubro de 1890. Para que P.P. despacho. Rio, 28 de janeiro de 1902.—*Frederico de Almeida*, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 28 de janeiro de 1902.—*Pennafort Caldas*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se convocam os credores do Alvaro Quartín & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Inválidos n. 108, no dia 14 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, afim de verificação em os creditos e, estos approvados, assistirem á leitura do parecer da commissão da syndicanca, nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito sobre a cessão do bens pelos mosmos impetrada. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de janeiro de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrta Real, subscrevi, no impedimento do escriptivo companheiro.—*Raymundo Pennafort Caldas*.

Para sciencia da interdicção do capitão Alfredo Eduardo Nogueira, na fôrma abaixo

O Dr. Carlos Silveira Martins, juiz sub-pretor em exercicio da 9ª Pretoria, nesta Capital Federal, etc:

Faço saber aos que o presente edital vierem, que, em virtude do que me foi requerido, procedido o exame de sanidade e demais diligencias legais, foi pelo Conselho do Tribunal Civil e Criminal decretada a interdicção do capitão Alfredo Eduardo Nogueira, pelo accordão do teor seguinte:—Vistos em mesa a relatados os autos:—Accordão em Conselho do Tribunal Civil e Criminal, em face do exame de fls. 4 a 9, dos depoimentos de fls. 17 a 19, e de conformidade com o parecer do Dr. curador de orphãos a fls. 20, julgar o paciente capitão Alfredo Eduardo Nogueira interdito do reger-se e administrar seus bens, visto soffrer de alienação mental, dando-se-lhe curador, na fôrma da lei. Prosga o juiz proccassante nos termos da interdicção, pagas pelos bens do interdito as custas. Rio, 23 de janeiro de 1902.—*Segurado*.—*P. Viveiros de Castro*.—*Ataulfo*. E em virtude desse accordão foi nomeado curador do interdito o Dr. Duarte de Abreu, que assignou o respectivo termo, e se passa o presente para publicidade do referido accordão e sciencia de todos a quem o mesmo possa interessar, que será publicado e affixado na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal. 29 de janeiro de 1902. E eu, José Francisco Pinto de Macado, escriptivo, subscrevi.—*Carlos Silveira Martins*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 3/8	11 21/64
> Pariz.....	\$838	\$842
> Hamburgo.....	1\$035	1\$039
> Italia.....	—	\$783
> Portugal.....	—	363
> Nova York....	—	4\$364
Soberanos.....	—	21\$000
Vales de ouro nacional, por 1\$000.	—	2\$383

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscripções), port.....	695\$000
Apolices geraes, de 5 %, miudas.	803\$000
Ditas geraes, de 5 %, de 1: 10\$..	821\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	820\$000
Ditas idem idem de 1895, rom..	822\$000
Ditas idem idem de 1897, rom..	939\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	147\$000
Ditas do Estado de Minas, de 1896, nom.....	700\$000
Banco da Republica do Brazil... Comp. Melhoramentos no Maranhão, com 30 %	7\$000
Dita Sal e Navegação.....	20\$000
Dita Transportes e Carruagens..	70\$000
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	39\$500

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1902.—*José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc:

Faz saber, de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a vir liquidar no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1902.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1902

Assucar mascavinho de Sergipe, 170 réis por kilo.
 Dito mascavo bom idem, 140 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 5\$038 a 5\$106 por 10 kilos.
 Dito idem 7, 4\$698 a 4\$970 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$425 a 4\$493 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$153 a 4\$221 idem.
 Farinha de trigo do Rio da Prata, marca Molino Modelo, 18/2 por 2/2 saccos.
 Dita idem idem idem 000, 24\$500 a 27\$ por 2/2 saccos.
 Dita idem idem, Moinho Inglez, marca nacional, 24\$750 por 2/2 saccos.
 Dita idem nacionaes, marca ZZ, 20\$ a 24\$500 por 2/2 saccos.
 Dita idem franceza marca Sol, 24\$ a 25\$ por 2/2 saccos.
 Sal claro a chegar de Macáu, 6\$ por sacco de 60 kilos.
 Talco italiano, 200 réis por kilo.

Fretes e engajamentos na semana de 25 de janeiro a 1 de fevereiro de 1902

Para Bordéas 40 francos e 10 % por 900 kilos, vapor *Chili*, 450 saccos de café.
 Para Hamburgo 35s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Christiania*, 2.000 idem.
 Para Hamburgo 35s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *S n Nicolas*, 3.825 idem.
 Para Liverpool 35s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Orissa* 200 idem.
 Para Genova 40 francos e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Citta di Genova*, 250 idem.
 Para Nova York 30 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Bellaggio*, 1.000 idem.

Para Nova York 30 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Canova*, 19.500 idem.
 Para Nova Orleans 30 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Campana*, 12.900 idem.
 Para Marselha 40 francos e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Orleanais*, 2.600 idem.
 Para Smyrna 60 francos e 10 % inteiro por 1.000 kilos, vapor *Ducca di Galliera*, 500 idem.
 Para East London 67 s/e 1/2 e 2 1/2 % por 1.000 kilos, vapor *Magdalena*, 350 idem.
 Para Cape Town 60 s/ e 2 1/2 % por 1.000 kilos, vapor *Christiania*, 1.000 idem.
 Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1902.—*João Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1902

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:

	Por gram.
Diamante bruto.....	199\$080
Quero.....	2\$610
	Por kilog.
Prata.....	71\$000
Café em grão.....	\$480

No impedimento do 1º ajudante, o escriptuario, *E. Paizão*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.488—*Memorial descriptivo das carteirinhas «Madureira» de papel cartonado, de côr, lustroso, para acondicionamento de cigarros, e de um centesimo de valor de uma duzia de photographias de cada consumidor, dadas ao mesmo, como brinde. Invenção de Antonio da Silva Campos.*

As carteirinhas serão feitas de um só pedaço de papel dobrado convenientemente gommado, com dizeres impressos, os quaes serão annuncios, da casa onde se fabricarem taes cigarros, e das casas onde forem tiradas as photographias dos consumidores premiados.

Reivindico como característicos do invento o formato e substancia das carteirinhas de accordo com os model-os, e a natureza do brinde (retratos dos consumidores, aos mesmos).

Capital Federal, 26 de dezembro de 1901.—Por procuração, *Francisco Alberto de Moura*.

ANNUNCIOS

Sociedade Geral de Minas de Manganéz

GONÇALVES RAMOS & COMP.

São convocados os socios commanditarios desta sociedade, possuidores de quinhões, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de fevereiro proximo futuro, para eleição dos membros do conselho fiscal, leitura do relatorio, apresentação do balanço e prestação de contas relativos ao exercicio de 1901; e, em seguida, em assembléa extraordinaria para apresentação de propostas, A reunião terá lugar, a 1 hora da tarde, na Capital, Federal, á rua dos Ourives n. 92, 1º andar, onde se acham, a disposição, os documentos relativos ás contas.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1902.—*Gonçalves Ramos & Comp.*